



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0768/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.013.757/2013 (Retificação)**, emitido pela Perícia Médica do SIASS-UFPA, em 21/02/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 0518/2013, desta Pró-Reitoria, que concedeu prorrogação da **Licença para Tratamento de Saúde**, concedida ao servidor **FRANCINEUTO GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE-0452160, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, investido no Cargo de Direção de Diretor de Compras e Serviços (DCS), código CD-4, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para declarar que a prorrogação da licença deve ser considerada **no período de 03 a 21 de fevereiro de 2013**, e não como constou na supracitada Portaria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor